

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA
EDITAL Nº 22 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 08 DE AGOSTO DE 2016 -
REABERTURA DO PERÍODO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **REABERTURA DO PERÍODO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

Art. 1º Devido a problemas técnicos ocorridos nas agências do Banco do Brasil na data de 05/08/2016, informado através de nota de esclarecimento, fornecida pela instituição bancária, na data de 08/08/2016, fica reaberto o prazo para pagamento da taxa de inscrição, via GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA, nos dias 09 e 10/08/2016.

I – A Guia de Recolhimento referente a inscrição deverá ser paga até o seu vencimento, na data de 10/08/2016.

II – O Instituto AOCP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à 10/08/2016.

Art. 2º Fica prorrogada a data de atendimento no Posto de Inscrição Presencial do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA, Edital de Abertura nº 03 – Área Assistencial, das 08h00min às 18h00min do dia 09/08/2016 e das 08h00min às 18h00min do dia 10/08/2016, observado o Horário Local.

Art. 3º O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de 12/08/2016.

Art 4º O Edital de Horário e Local de realização da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de 17/08/2016.

Art 5º Fica mantida a data de aplicação das provas objetivas **prevista para o **dia 28 de agosto de 2016**.**

Art 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente**